



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO**  
**CEP: 78.780-000**  
**TEL/FAX - (66) 3481 1165 - 3481 2501**

---

**DECRETO Nº. 184/07**

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de R\$ 110.000,00”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal nº. 2177/07 de 29/05/07.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA DE OBRAS**

|                 |               |                                                |            |
|-----------------|---------------|------------------------------------------------|------------|
| 16.781.130.1082 | 4490.61.00.00 | Aquisição de Imóveis                           | 100.000,00 |
| 16.781.130.1082 | 3390.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 10.000,00  |

**Artigo 2º** - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária

**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA**

|                  |               |                     |            |
|------------------|---------------|---------------------|------------|
| 15.451.0085.1020 | 4490.51.00.00 | Obras e Instalações | 110.000,00 |
|------------------|---------------|---------------------|------------|

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de Junho de 2007.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL